

PORTARIA Nº. 318/2026 de 22 de junho de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Ingridi Moraes Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, matrícula nº 5620, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2025 a 08 de março de 2026, para serem gozadas no período de 22 de junho de 2026 a 21 de julho de 2026 (30 dias de férias).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de junho de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de Irani